

PARECER Nº , DE 2006

Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006, que “institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência contra as Mulheres”.

Relator: Senador **SÉRGIO CABRAL**

RELATOR: AD HOC Senador **JUVÊNCIO DA FONSECA**

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Deputada Iriny Lopes, que institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência contra as Mulheres.

O Projeto foi aprovado na Câmara e remetido ao Senado Federal para revisão, tendo sido distribuído a esta Comissão de Educação.

Não foram apresentadas emendas. É o relatório.

II – ANÁLISE

O Projeto institui o dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência contra as Mulheres. Trata-se de matéria de competência

Legislativa da União Federal, não arrolada dentre as de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

O Projeto atende, portanto, aos requisitos de constitucionalidade e juridicidade.

No mérito, deve ser aplaudida a iniciativa da ilustre Deputada, que cria um novo marco no calendário nacional para a luta contra a violência praticada contra mulheres.

O problema da violência contra mulheres, sobretudo no âmbito familiar deve ser enfrentado com políticas públicas de segurança e com campanhas de conscientização como a pretendida por meio deste Projeto.

III – VOTO

Diante do exposto, o parecer é no sentido da aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006, na forma da sua redação aprovada na Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões em: 21/11/06

,.Presidente

,.Relator